



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Pedreiras  
Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2829
Rub. 2

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
VALIDADE : 27/05/2021 a 27/05/2022

Certifico que CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, estabelecido(a) à rua São Francisco nº122, na cidade de Igarapé Grande, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Atividades econômicas (CNAE):**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**Bens/Serviços ofertados:**

Serviços p. jurídica - Locação de máquinas  
Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Sousa Medeiros  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 019/2021

Pedreiras, 27 de Maio de 2021

DENILSON SOUSA MEDEIROS  
Presidente



PEDREMASIMA  
Proc. 2040032021  
FLS. 2830  
Rub. e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 604.745.393-77  
Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
Carteira de Identidade: 0382109120090 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 02/10/2020  
E-mail: uchoaeng.edifica@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
10.811.637/0001-11	CONSTRUTORA UCHOA EIRELI	Credenciado



PEDRE: CASIMA
Proc. 2204003202 1
FLS. 2831
Rub. 0

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94\*\*\*\*\*15  
Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UCHOA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 01/2020**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 22/07/2021  
Código de Controle: 000000766897



PEDRE :AS/MA  
Proc: 204003/2021  
FLS. 2832  
Rub. 0

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94\*\*\*\*\*15  
Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UCHOA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	845842/2021	30/07/2021
CREA-MA	845841/2021	30/07/2021

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	00003202/
FLS.	2833
Rub.	0

**CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, solteiro, nascido em 16/11/1996, Empresário, nº do CPF: 607.877.453-08 RG 0419191620115 SSP - MA, domicílio e residência na Avenida Getúlio Vargas, nº 1032 Bairro: Centro Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

O titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600123445, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O titular **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada (A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem como nome empresarial **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

Proc.	2204003202 /
FLS.	2834
Rub.	e

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2835
Rub. e

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa é administrada pela titular THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

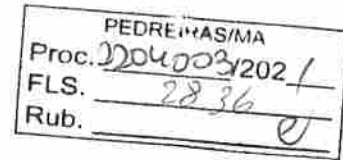
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de **Igarapé Grande – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 07 de Dezembro de 2020.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Cloves da Rocha Uchôa

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Thayla'. In the center, there is a signature that appears to be 'Cloves'. On the right, there is a large, stylized signature, and below it, the date '07' is written.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 12:02 SOB Nº 20201157462.  
PROTOCOLO: 201157462 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006085318. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.  
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



PEDREIAS/MA  
 Proc. 2204003/2021  
 FLS. 2837  
 Rub. 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

FILIAÇÃO: PAULO ALMEIDA UCHOA E RAIMUNDA GOMES DA ROCHA

DATA NASCIMENTO: 31/10/1983  
 NATURALIDADE: ESPRIMA  
 AMBANTE DO MARANHÃO - MA  
 OBTENTADO

FAZTOR 44

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 0417468377  
 REGISTRO GERAL: 030215912009-0  
 CASAM: N.0017030 FLS. 107 LIV. 90041 ESPRENTVIDORPOLIS MA 2013

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2020

P-018 VIA-02

1. EL ETORNI ZONA I SEC. CTRM / AEBE / UF  
 0559500811320572004  
 IDENTIFICADORE PROPRIETARIO  
 1582912817 118296079 / CREAM-MA  
 CENSI. INCLINAV

CTRM: Z04805094758142

MA811533037

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**Cartório Dias Caminha**  
 Gabriela Dias Caminha de Andrade - Tabeliã e Registradora Tíular  
 Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
 Telefone: 99 3847-1136 - Celular: 99 98148-8833 - 99 98424-6602  
 cartoriogabrieladiscaminhadecartorio.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031070NBXEMT2XL7EKE006  
 15/06/2021 10:40:44. Ator: 13.18. Total R\$ 5.12  
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Ana Deyse Fonseca da Silva  
 Escrevente Autorizada  
 Serventia Extrajudicial de  
 Igarapé Grande / MA



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
**DIAS CAMINHA**  
 Av. João Carvalho, 79 - Centro  
 Telefone: (99) 3847-1136  
 CEP: 65.720-000  
**IGARAPÉ GRANDE**

69

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
E FINANÇAS  
RUA DO OURO, 150  
CENTRO - RIO DE JANEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003202\_1  
FLS. 2838  
Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONSTRUTORA UCHOA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R SAO FRANCISCO

NÚMERO  
112

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.720-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IGARAPE GRANDE

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 23:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDRE-RASIMA  
Proc. 204025/2021  
FLS. 2839  
Rub. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
10.811.637/0001-11  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
27/03/2009

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
**R SAO FRANCISCO**

NÚMERO  
**112**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**65.720-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**IGARAPE GRANDE**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**27/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 23:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDRE AS/MA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2840  
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.811.637/0001-11</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>27/03/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA UCHOA EIRELI</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>					
LOGRADOURO <b>R SAO FRANCISCO</b>		NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.720-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>IGARAPE GRANDE</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 23:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

12

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040032021  
FLS. 2841  
Rub. 2

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.811.637/0001-11  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2021 às 23:42 (data e hora de Brasília).

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. There are approximately seven distinct signatures of varying styles, some appearing to be initials or full names. In the bottom right corner, the number '13' is handwritten.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003202 1  
FLS. 2842  
Rub. 01

10/05/2021 10:46:53  
USUÁRIO:FERNANDO

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 41530-8 Situação: ATIVA  
Razão social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UCHOA  
Insc. Junta Com.:  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Insc. Estadual:  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO  
Data de Inclusão:  
Data de Início: 27/03/2009  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 27/03/2009

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SAO FRANCISCO	112	CENTRO	IGARAPÉ GRANDE-MA

06.323.208/0001-28  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPÉ GRANDE  
Rua São Francisco, s/nº  
CEP 65.720-000  
Igarapé Grande Maranhão

Francisco Fernando S. dos Santos  
Fiscal Tributário  
Matricula 004121

**Cartório**  
**Dias Caminha**  
Escritório Novo Conselho do Aracatuba - Escritório e Registradora Tíndar  
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3647-1156 - Celular: 99 99148 8833 - 99 99428 8802  
cartorio@diascaminha.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT031070MMFCPPBB99EB7E04  
15/06/2021 10:40:44, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Fmcl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Ana Deyse Fonseca da Silva  
Escritora Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
DIAS CAMINHA  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Telefone: (99) 3647-1156  
CEP: 65.720-000  
IGARAPÉ GRANDE







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

PEDREIASIMA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2447  
Rub. 2

10/05/2021 10:46:53  
USUÁRIO:FERNANDO

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	27/03/2009	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA	1	27/03/2009	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	27/03/2009	
	RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS	1	27/03/2009	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	27/03/2009	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	27/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	27/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	27/03/2009	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	27/03/2009	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	27/03/2009	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	27/03/2009	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	27/03/2009	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	27/03/2009	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	27/03/2009	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	27/03/2009	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	27/03/2009	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	27/03/2009	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	27/03/2009	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	27/03/2009	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	27/03/2009	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	27/03/2009	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	27/03/2009	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1	27/03/2009	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	27/03/2009	
	INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS	1	27/03/2009	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	27/03/2009	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	27/03/2009	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	27/03/2009	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	27/03/2009	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	27/03/2009	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	27/03/2009	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	27/03/2009	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	27/03/2009	

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
SUA CAMINHA  
Av. João Carvalho, 76 - Centro  
Telefone: (93) 3647-1966  
CEP: 65.720-000  
IGARAPÉ GRANDE



Cartório  
Dixie Caminha  
Endereço: Rua Comendador Antônio de Aguiar, 100 - Centro - Igarapé Grande - PA  
Telefone: (93) 3647-1966  
CNPJ: 06.323.208/0001-28

Poder Judiciário, TJMA, Seção  
AUTENT10310704COVWVBKHF221  
15/06/2021 10:40:44, Atos: 13.18, Total R\$ 5,12  
E-mail: RS 4.03.FERC.RS@19.FADEF.RS@19.FADEF.RS  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://seio.tjma.jus.br  
Ana Deyse Fonseca da Silva - Advogada  
Escritório Autorizado  
Serventia Extrajudicial de

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

PEDREINHAS/MA  
Proc. 2004003202 /  
FLS. 2844  
Rub. e

10/05/2021 10:46:53  
USUÁRIO:FERNANDO

## Ficha Cadastral da Empresa

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	27/03/2009
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	27/03/2009
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	27/03/2009
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	27/03/2009
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	27/03/2009

## ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	27/03/2009	

## CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	99984077832

**Cartório Dias Caminha**  
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabela e Registradora Titular  
Av. João Carvalho nº 29 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3447-1136 - Celular: 99 38143-8833 - 99 38434-1602  
www.diascaminha.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT03107040IQJVBFXYDY3U29,  
15/08/2021 10:40:44, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Ana Deyse Fonseca da Silva Nascimento  
Escrevente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

DIAS CAMINHA

Av. João Carvalho, 79 - Centro

Telefone: (99) 3447-1136

CEP: 65.720-000

IGARAPÉ GRANDE



06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPÉ GRANDE

Rua São Francisco, s/nº

CEP 65.720-000

Igarapé Grande, Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040032021  
FLS. 2875  
Rub. 2

# Alvará

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**EXERCÍCIO:** 2021

**LICENÇA:** Nº 001

**MUNICÍPIO:** IGARAPÉ GRANDE – MA

**CONTRIBUINTE:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

**ENDEREÇO:** RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112 – CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

**NOME FANTASIA:** CONSTRUTORA UCHOA

**INSC. MUNICIPAL:** 41530-8

**CPF/ CNPJ:** 10.811.637/0001-11

**CAD. ECONÔMICO:** \*\*\*\*\*

**DATA DA ABERTURA:**

**RESTRIÇÕES:** NÃO POSSUI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**VISTO:** 04/01/2021

**JAIR MARINHO SANTOS**  
Diretor de Divisão de Tributação  
CPF: 108.673.953-87

**ATENÇÃO:** O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

**VALIDADE:** 31/12/2021

**Cartório Dias Caminha**  
Cadastrado em Igarapé Grande - MA  
Cabeleira Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registrador Titular  
Av. João Carneiro nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3437-1134 - Celular: 99 96144-8131 - 99 98424-4522  
cartorio@diascaminha.com.br

Poder Judiciário TJMA Solo:  
AUTENT031070Q72IEWT5AV34CM81,  
15/08/2021 10:40:44, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://solo.tjma.jus.br>

Ana Deyse Fonseca de Sá Nascimento  
Escritor(a) Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
Dias Caminha  
Av. João Carneiro, 79 - Centro  
Igarapé Grande - MA  
Telefone: (99) 3437-1134  
CEP: 65.720-000

**IGARAPÉ GRANDE**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 60787745308  
DATA: 14/06/2021

RECEBEMOS  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2876  
Rub. *el*

INSC. ESTADUAL: 12.314.563-5  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/12/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 10.811.637/0001-11 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21600123445 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/05/2009 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 0  
CORREIO ELETRÔNICO: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65720-000  
ENDEREÇO RUA SAO FRANCISCO NÚMERO: 112  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RESIDENCIAL BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: IGARAPE GRANDE ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3647-1162 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO NÚMERO: 112  
COMPLEMENTO: : A,  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: IGARAPE GRANDE ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3647-1113 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
17	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
18	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
21	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
22	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			PEDREIRAS/MA Proc. 204003/2021 FLS. 2897 Rub.
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
27	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
28	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
31	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
32	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
34	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
35	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
36	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	
37	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
38	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
39	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
40	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
41	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	
42	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





Data da consulta: 15/05/2021 18:45:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.811.637/0001-11

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0040032021
FLS.	2848
Rub.	0

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately six distinct marks, including a large stylized signature at the top right, a smaller signature below it, and several other scribbled-out or partially legible marks scattered across the lower right and center areas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRE#RAS/MA
Proc. 204003/202 1
FLS. 2879
Rub. 2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ: **10.811.637/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:35 do dia 20/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2021.

Código de controle da certidão: **760B.045E.C540.3722**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRE...AS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 7850
Rub. e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
CPF: 604.745.393-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:37 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **00C7.F372.E630.FDEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



PEDREIRA/SIMA
Proc. 2204002/2021
FLS. 2851
Rub. 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167357/21

Data da

28/05/2021 18:44:01

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2021 18:44:01



PEDREINHAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2852
Rub. 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032228/21

Data da

06/05/2021 11:05:07

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/05/2021 18:45:55



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé Grande**  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.  
 Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000  
 CNPJ: 06.323.208/0001-28

06.323.208/0001-28  
 PEDREIRAS/MA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE  
 Proc. 2504003202/1  
 IGA/FLS. GRANDE 2857  
 Rua São Francisco s/nº 21  
 CEP 65.720-000  
 Igarapé Grande Maranhão

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº 023/2021

**Certificamos** após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob quaisquer imposto que exista ( IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS ), a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 24 DE MAIO DE 2021.

*Jair Marinho Santos*  
 \_\_\_\_\_  
**JAIR MARINHO SANTOS**

Diretor de Divisão de Tributação

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos  
 Divisão Tributação  
 Pref. Mun. Ig. Grande - MA  
 DECRETO Nº 01712/17

**Cartório Dias Caminha**  
 Rubiella Dias Caminha de Andrade - Tabeliã e Registradora Titular  
 Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
 Telefone: (99) 3647-3336 - Celular: (99) 98148-2311 - (99) 91524-6407  
 cartorio@diascaminha.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0310702Y355FKA3YX2AC80.  
 15/06/2021 10:40:44. Ato: 13.16. Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,16 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Ana Deyse Fonseca da Silva Nascimento*  
 \_\_\_\_\_  
 Escrevente Autorizada  
 Serventia Extrajudicial da  
 Igarapé Grande - MA

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
**DIAS CAMINHA**  
 Av. João Carvalho, 79 - Centro  
 Telefone: (99) 3647-1336  
 CEP: 65.720-000  
**IGARAPÉ GRANDE - MA**

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: 'Z'  
 - Middle right: 'O', 'P', 'R', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'  
 - Bottom right: '25'

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



06.323.208/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPÉ GRANDE  
Rua São Francisco, s/nº  
CEP: 65.720-000

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé Grande**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – **SEMAD.**  
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000  
CNPJ: 06.323.208/0001-28

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
Rub. 28.54

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA**

Nº 038/2021

**Certificamos** após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito sob quaisquer imposto que exista, de IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS, pelo que passo a seguinte Certidão Negativa de Débitos, para fins de provas, Juntos a Repartição Publicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Bancos está Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 24 DE MAIO DE 2021

*Jair Marinho Santos*  
**JAIR MARINHO SANTOS**  
Diretor de Divisão de Tributação  
CPF: 198.673.953-87  
Jair Marinho Santos  
Dir. de Tributos  
R. Mun. Ig. Grande - MA  
DECRETO Nº 017/2017

**Cartório Dias Caminha**  
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular  
R. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3647 3136 - Celulares: 99 98148 3833 - 99 98423 6002  
cartorioldiascaminha@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT031070DXDNAMB8VWWWHR690,  
15/06/2021 10:40:44, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Ana Deyse Fonseca da Silva Nascimento*  
**Ana Deyse Fonseca da Silva Nascimento**  
Escrivente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
**DIAS CAMINHA**  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Telefone: (99) 3647-1366  
CEP: 65.720-000  
**IGARAPÉ GRANDE**





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040032021
FLS.	2855
Rub.	2

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.811.637/0001-11**Razão Social:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**Endereço:** R SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041202261920455753

Informação obtida em 15/06/2021 00:06:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004003/2021
FLS.	2856 e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 10.811.637/0001-11  
 Certidão nº: 18720084/2021  
 Expedição: 15/06/2021, às 00:08:10  
 Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

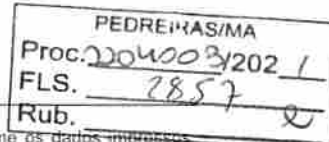
Nº 848788/2021

Emissão: 15/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 35245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Registro: 0005403022

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 13/08/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SÃO FRANCISCO, 112, EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, 65720000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540513DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE

Registro: 1102198730

CPF: 086.873.401-25





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 848788/2021**  
 Emissão: 15/06/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: 35245

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA
Proc. 204008/2021
FLS. 2858
Rub. e

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 11 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

Registro: 1118296079

CPF: 604.745.393-77

Data Início: 22/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CPF: 604.745.393-77

Função: EMPRESÁRIA

---







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 848942/2021**

Emissão: 16/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: z04dW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0005367280

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Data Início: 08/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204002/2021
FLS.	2860
Rub.	0

*Handwritten signatures and scribbles, including a large '2' and the number '32'.*






CONCORRENCIA Nº 002/2021  
ANEXO IV

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 2861
Rub. e

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que a Sra. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, Engenheira Civil, CREA-MA nº 111829607-9 será indicada como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 17 DE JUNHO DE 2021.

  
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**839238/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
PLS. Confea, que
2862
Proib. - Crea-MA,
referente a(s)
e

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**  
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20210388939** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/01/2021** Baixada em: **18/01/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-AUTOR**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Poção de Pedras** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
Endereço do contratante: **RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Contrato: **TP/017/1/2020** Celebrado em: **17/02/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 203.724,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS POV AGUA BRANCA** Nº: **S/N**  
Complemento: **POV. AGUA BRANCA** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.751015, -44.943293**  
Data de início: **18/05/2020** Conclusão efetiva: **12/01/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Poção de Pedras** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 341.60 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DE PAIVA NO POVOADO ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ÁREA 341,60M2.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839238/2021  
21/01/2021, 15:54  
b9875

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b9875

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/04/2021, às 14:03.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	204032021
FLS.	2863
Rub.	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Nº de Registro no CREA/MA: 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de reforma e ampliação de uma unidade Integrada João de Paiva no povoado Agua Branca, no Município de POÇÃO DE PEDRAS - MA, CEP 65740-000. Conforme contrato nº TP/0171/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-9**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ: **10.811.637/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000.**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS.**
- CNPJ da Contratante: **06.202.808/0001-38**
- Nº do contrato: **TP/0171/2020**
- Valor do Contrato: **R\$ 203.724,75 (DUZENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO, E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**
- Endereço da obra: **POV AGUA BRANCA, ZONA RURAL, POÇÃO DE PEDRAS -MA, CEP 65.740-000**
- Obra: **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DE PAIVA NO POVOADO ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ÁREA 341,60M2.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20210368939**
- CO-AUTOR Nº **MA20200356618**
- Período de execução da Obra: **18/05/2020 À 12/01/2021**

**2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo e dos serviços e quantitativos executados, consta serviços **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DE PAIVA NO POVOADO ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ÁREA 341,60M².** Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

*Alison Campêlo da Silva*  
 POÇÃO DE PEDRAS /MA, 11 de Janeiro de 2021.

**Al Unser Junes Freitas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111570400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, em 21/01/2021 emitida em



Certidão nº 839238/2021  
 29/04/2021, 14:03

Chave de Impressão: b9b75

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204003/2021  
 FLS. 2864  
 Rub.                     

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1		SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	74209/001	SINAPI	LIMPEZA INICIAL DA OBRA	m²	367,45
1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	15
1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	29,7
2			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	166,67
2.2	73801/002	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	166,67
2.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	12,9
2.4	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou fixamento e/ou escovação)	m²	226,54
2.5	42	ORSE	Apicoamento total de reboco com pontelras/falhadieras	m²	69,45
2.6	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	10,92
2.7	7216	ORSE	Remoção de acessórios sanitários	un	2
2.8	3262	ORSE	Remoção de lavatório	un	1
2.9	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	38,01
2.10	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	36,01
3			<b>ESCAVAÇÕES PARA FUNDACÕES</b>		
3.1	93356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	5,54
3.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	3,77
4			<b>INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	73361	SINAPI	( BLOCOS)CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	5,54
4.2	73361	SINAPI	( CINTAS INFERIORES) CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,77
4.3	95957	SINAPI	(FILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,73
4.4	95957	SINAPI	(CINTAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,92
5			<b>ALVENARIA</b>		
5.1	87508	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	272,44
5.2	87508	SINAPI	( PLATIBANDA) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1
6			<b>COBERTURA</b>		
6.1	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	175,03
6.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m³	185,62
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m³	182,65
7			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, em 21/01/2021 emitida em



Certidão nº 839238/2021  
 29/04/2021, 14:03  
 Chave de Impressão: b9675

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas

**Al Unse Nunes Freitas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111570400-1

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 204003/2021  
 FLS. 2865  
 Rub. 0

7.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
7.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
7.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
8			<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	21.45
8.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9
8.3	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
8.4	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11
8.5		SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	24.96
9	73032/001		<b>PISOS</b>		
9.1	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	333.98
9.2	C4437	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	m²	236.08
9.3	C4432	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	m²	230.32
10			<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	528.07
10.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	230.32
10.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	517
11			<b>PINTURA</b>		
11.1	88467	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	517
12			<b>INSTALAÇÃO DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAIS</b>		
12.1	72295	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2
12.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0.22
12.3	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	29.3
13			<b>FORROS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 839238/2021  
29/04/2021, 14:03

Chave de Impressão: b9875

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas

**Al Unser Nunes Freitas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111570400-1



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS  
CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2020003/2021  
FLS. 2866  
Rub. *e*

13.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	236,08
14			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
14.1	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	29
14.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12
14.3	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	29
14.4	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
15			<b>LIMPEZA FINAL</b>		
15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	421,12

*Alison Campêlo da Silva*  
POÇÃO DE PEDRAS /MA, 11 de Janeiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, emitida em 21/01/2021



*Al Unser Nunes Freitas*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111570400-1

Certidão nº 839238/2021  
29/04/2021, 14:03

Chave de Impressão: b9875

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841284/2021  
Proc. 204003/2021  
Atividade concluída/2021  
FLS. 2667  
Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**  
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2667  
Rub. 2

Número da ART: **MA20200332279** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2020** Baixada em: **22/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Contrato: **06/TP/001/2020.** Celebrado em: **20/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 1.033.119,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Duque de Caxias** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.518060, -44.464675**  
Data de início: **23/03/2020** Conclusão efetiva: **15/03/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0105 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 14.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 10500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 10500.00 metro;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTE 03, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo EM LIMA CAMPOS-MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 841284/2021**  
**03/03/2021, 11:28**  
**1xAbA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1xAbA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/04/2021, às 13:56





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2040032021  
 FLS. 2869  
 Rub. 03/03/2021

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, Centro, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP: 65.720-000, executou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, referente ao Contrato nº 006/TP/001/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Número de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-9**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ: **10.811.637/0001-11**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**
- CNPJ da Contratante: **06.933.519/0001-09**
- Nº do Contrato: **006/TP/001/2020**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.033.119,12 (hum milhão, e trinta e três mil, cento e dezenove reais e doze centavos).**
- Endereço da obra: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.**
- Obra: **MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL – SEDE; MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO – SEDE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEDE; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA – SEDE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – POVOADOS; RECUPERAÇÃO DE SARJETA – SEDE; E RECUPERAÇÃO DE SARJETA – POVOADOS.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20200332279.**
- Período de execução da obra: **22/03/2020 à 28/12/2020.**

**2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A Referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, anexo, dos serviços executados, consta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Observa-se que embora seja um atestado de capacidade técnica, de execução do contrato, onde demonstra os que foram executados 100% das obras.

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.

*Emílio Emerson Xavier Gulmarães*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 Emílio Emerson Xavier Gulmarães  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA / CREA nº 110359071-5

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65.728-000.  
 Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 841284/2021  
 29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: 1xAba  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 204003/2021  
 FLS. 2869  
 Rub. 0

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, Centro, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP: 65.720-000, executou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, referente ao Contrato nº 006/TP/001/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-9**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ: **10.811.637/0001-11**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**
- CNPJ da Contratante: **06.933.519/0001-09**
- N° do Contrato: **006/TP/001/2020**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.033.119,12 (hum milhão, e trinta e três mil, cento e dezenove reais e doze centavos).**
- Endereço da obra: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.**
- Obra: **MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL – SEDE; MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO – SEDE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEDE; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA – SEDE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – POVOADOS; RECUPERAÇÃO DE SARJETA – SEDE; E RECUPERAÇÃO DE SARJETA – POVOADOS.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20200332279.**
- Período de execução da obra: **22/03/2020 à 28/12/2020.**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, anexo, dos serviços executados, consta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Observa-se que embora seja um atestado de capacidade técnica, de execução do contrato, onde demonstra os que foram executados 100% das obras.

**PLANILHA DOS QUANTITATIVOS**

Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL - SEDE		
1.1	COBERTURA		
1.1.1	Retelha em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabalana ou similar.	m²	30,00
1.1.2	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	m²	50,00
1.2	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
1.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.2.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
1.2.3	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA-ABRIR 2 FOLHAS VIDRO/VENEZIANA.	UN	4,00
1.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Pág. 1 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021 em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 841284/2021  
29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: 1xAba

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas







Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia

1.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.3.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
1.3.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	6,00
1.3.4	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	M	17,00
1.4	LOUÇAS E METAIS		
1.4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.5	PINTURA		
1.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.527,45
1.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	945,62
1.5.3	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	69,46
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.6.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	743,37
2	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - SEDE		
2.1	COBERTURA		
2.1.1	Retelha em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	100,00
2.2	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
2.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
2.2.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	9,00
2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.3.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.3.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
2.3.3	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
2.3.4	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
2.3.5	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
2.3.6	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	6,00
2.4	LOUÇAS E METAIS		
2.4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
2.4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	m²	30,00
2.6	PINTURA		
2.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	30,00
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30,00
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	702,04
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	381,57
2.6.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	9,00
2.6.6	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	17,64
2.7	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.7.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	624,13
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEDE		
3.1	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
3.1.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
3.1.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
3.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.2.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204/03/2021  
 FLS. 2870  
 Rub. 03/03/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021 em



Certidão nº 841284/2021  
 29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: 1xAbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia

3.2.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
3.2.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	4,00
<b>3.3 LOUÇAS E METAIS</b>			
3.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
3.3.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
<b>3.4 REVESTIMENTO</b>			
3.4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,00
<b>3.5 PINTURA</b>			
3.5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,00
3.5.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,00
3.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	268,65
3.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	203,77
3.5.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	9,00
3.5.6	REPINTURA A ÓLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	27,72
<b>3.6 SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
3.6.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	200,12
<b>5 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - SEDE</b>			
<b>5.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
5.1.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.1.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
5.1.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	3,00
<b>5.2 LOUÇAS E METAIS</b>			
5.2.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.2.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
<b>5.3 REVESTIMENTO</b>			
5.3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,00
<b>5.4 PINTURA</b>			
5.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,00
5.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,00
5.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	229,79
5.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	147,74
5.4.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	5,40
5.4.6	REPINTURA A ÓLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	10,60
<b>5.5 SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
5.5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	144,37
<b>7 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SEDE</b>			
<b>7.1 ESQUADRIAS / FERRAGENS</b>			
7.1.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	1,00
7.1.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
<b>7.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
7.2.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
7.2.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
7.2.3	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
7.2.4	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	5,00
<b>7.3 LOUÇAS E METAIS</b>			

PEDREINHAS/MA  
 Proc. 2204003/2021  
 FLS. 2871  
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 841284/2021  
 29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: TxABA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas

Pág. 3 de 4.





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 20040032021  
 FLS. 2872  
 Rub. 03/03/2021

7.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.3.2	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA COM BALAO PLASTICO 3/4"	UN	1,00
7.3.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
7.3.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.4	PINTURA		
7.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	191,18
7.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	139,30
7.4.3	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	5,40
7.4.4	REPINTURA A ÓLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	10,50
7.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	78,30
8	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS - SEDE		
8.1	PINTURA		
8.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	446,70
8.2	SERVIÇOS DIVERSOS		
8.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	486,06
8.2.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.505,58
9	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA - SEDE		
9.1	PINTURA		
9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	540,36
9.1.2	CAVACAO EM MEIO FIO	m³	90,68
9.2	SERVIÇOS DIVERSOS		
9.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2.778,00
9.2.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.659,18
10	RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - SEDE		
10.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	10.000,00
10.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
11	RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - POVOADOS		
11.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	500,00
11.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00
12	RECUPERAÇÃO DE SARJETA - SEDE		
12.1	Demolição de sarjetas de concreto	m²	300,00
12.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
13	RECUPERAÇÃO DE SARJETA - POVOADOS		
13.1	Demolição de sarjetas de concreto	m²	15,00
13.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00
15	PLACA DA OBRA		
15.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021 em 03/03/2021



Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.

*Emílio Emerson Xavier Guimarães*  
**EMÍLIO EMERSON XAVIER GUIMARÃES**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 Emílio Emerson Xavier Guimarães  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA / CREA nº 110359071-5

*[Handwritten signatures and initials]*

Pág. 4 de 4.

Certidão nº 841284/2021  
 29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: 1xAba  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas





CONCORRENCIA Nº 002/2021  
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 2873
Rub.

A CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Pedreiras toda documentação relativa a **CONCORRENCIA Nº 002/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 17 DE JUNHO DE 2021.

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77



CONCORRENCIA Nº 002/2021  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2874  
Rub. 0

A CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO INFRA-ASSINADO(S), DECLARA QUE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE OS EQUIPAMENTOS SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO PLENA, OBRIGANDO-SE, IMEDIATAMENTE, CASO VENCEDORA, SUBSTITUIR QUALQUER EQUIPAMENTO QUE, A JUÍZO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, NÃO APRESENTE RENDIMENTO SATISFATÓRIO, SEM QUE TAL SUBSTITUIÇÃO REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTOS/PROFISSIONAIS	QUANTIDADE (UND)
01	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	02
02	MARTELO DEMOLIDOR MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	02
03	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	01
04	FURADEIRA	03
05	MAQUINA PARA CORTE DE CERÂMICA	01
06	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	01
07	DEPÓSITO	01
08	ENGENHEIRA CIVIL	01
09	MESTRE DE OBRA	01
10	PEDREIRO-SERVENTE	04

IGARAPÉ GRANDE - MA, 17 DE JUNHO DE 2021

*Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão*  
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77



CONCORRENCIA Nº 002/2021  
ANEXO V

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 2875
Rub. 2

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE  
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA Nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 17 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla C. G. da Rocha Uchoa Galvão*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77



CONCORRENCIA Nº 002/2021  
ANEXO VII

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040032021
FLS. 2876
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRENCIA Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 17 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla C. G. da Rocha Uchoa Galvão*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRA: 1
Proc. 204003/2021
FLS. 7877
Rub. e

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	389.210,59	389.210,59
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>389.210,59</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	86.567,25	86.567,25
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>302.643,34</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	42.868,49	
13º SALARIO	4.553,57	
FGTS	3.423,77	
INSS	3.847,06	54.692,89
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	15.600,00	
TELEFONE	360,00	
ENERGIA ELETRICA	455,22	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	515,38	20.530,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	18.971,53	18.971,53
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	66.050,00	
DESPESAS DIVERSAS	15.843,02	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	47.628,20	131.321,22
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>77.127,10</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>77.127,10</b>

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

49



**BALANÇO PATRIMONIAL****CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635

Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21600123445

PEDRE (ASMA) 2

Proc. 2304003/2021

FLS. 2878

Rub. **ATIVO**

CIRCULANTE	1.332.704,33 D
DISPONIVEL	970.846,72 D
CAIXA	970.846,72 D
CAIXA MATRIZ	970.846,72 D
CREDITOS	44.899,64 D
CLIENTES	44.899,64 D
CLIENTES GERAIS	44.899,64 D
ESTOQUES	316.957,97 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	316.957,97 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	316.957,97 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	249.331,00 D
NAO CIRCULANTE	41.700,00 D
CONTAS A RECEBER	41.700,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	41.700,00 D
IMOBILIZADO	207.631,00 D
IMOBILIZADO EM USO	207.631,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.500,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.131,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.582.035,33 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	25.069,27 C
FORNECEDORES GERAIS	11.005,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 1.582.035,33 ( Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos )**

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635

Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21600123445

Folha: 3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204003202
FLS.	11.005.80679
Rub.	11.005.00 C

FORNECEDORES	
FORNECEDORES GERAIS	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.040,82 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.553,57 C
SALARIOS A PAGAR	4.553,57 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	487,25 C
INSS A RECOLHER	381,43 C
FGTS A RECOLHER	105,82 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.823,45 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.823,45 C
SIMPLES A RECOLHER	7.823,45 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.200,00 C
CONTAS A PAGAR	1.200,00 C
ALUGUEL A PAGAR	1.200,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.556.966,06 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO PERIODO	756.966,06 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.582.035,33 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.582.035,33 ( Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos )**

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

\_\_\_\_\_  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

\_\_\_\_\_  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

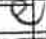
I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0001  
PEDRE: AS/MA**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**Proc. 2004005202 /  
FLS. 2480  
Rub. **ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.332.704,33}{25.069,27}$	Pontuação :	10
				ILG :	53,16088

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.332.704,33}{25.069,27}$	Pontuação :	10
				ILC :	53,16088

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.015.746,36}{25.069,27}$	ILS :	40,51759
-------	--	-------	----------------------------------	-------	----------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{970.846,72}{25.069,27}$	ILI :	38,72657
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. : 008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR

C.P.F. : 604.745.393-77

R.G. : 0382109120090 SSP/MA



52

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0002

PÉROLA ASSINA

Proc. 2204003202 /

FLS. 2887

Rub. 0

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{970.846,72}{1.332.704,33}$	IPD :	0,72848
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{316.957,97}{1.332.704,33}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.332.704,33}{1.582.035,33}$	IPAC :	0,8424
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{11.005,00}{1.332.704,33}$	IPC :	0,00826
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2040032021
FLS.	2482
Rub.	

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.556.966,06}{979.838,96}$	IVRP :	1,589
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	-------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.556.966,06}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.556.966,06}{25.069,27}$	IPET :	62,10656
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.556.966,06}{1.582.035,33}$	IPP :	0,98415
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{155.696.606,00}{1.582.035,33}$	Pontuação :	10
				C :	98,41538

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{24.933.100,00}{1.556.966,06}$	Pontuação :	10
				IC :	16,0139

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.332.704,33}{1.556.966,06}$	LRP :	0,85596
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : 008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. : 604.745.393-77  
R.G. : 0382109120090 SSP/MA

59

0427

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600123445

FOLHA: 0004

PEDREIRA/AS/MA

Proc. 204003202

FLS. 7883

Rub. \_\_\_\_\_

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{25.069,27}{1.582.035,33} \quad \text{IEG} : 0,01585$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{25.069,27}{1.582.035,33} \quad \text{IEC} : 0,01585$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{25.069,27}{1.556.966,06} \quad \text{ICT} : 0,0161$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

PEDRELAGAS/MA  
 Proc. 2004.003202-1  
 FLS. 2889  
 Rub. \_\_\_\_\_

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	389.210,59		
	Ativo		1.582.035,33	IGA :	0,24602

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		389.210,59	MO :	0,00000

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	756.966,06		
	Ativo		1.582.035,33	RA :	0,47848

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	75.696.606,00	Pontuação :	10
	Patrimônio Líquido		1.556.966,06	RPL :	48,61802

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	389.210,59		
	Despesas		312.083,49	IRD :	1,24714

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	1.556.966,06		
	Ativo		1.582.035,33	IIF :	0,98415

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

56

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

PEDRE : AS/MA

Proc. 22040032021

FLS. 2885

Rub. 0

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.582.035,33}{25.069,27} \quad \text{ISG : } 63,10656$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{249.331,00}{1.556.966,06} \quad \text{IGI : } 0,16014$$

## TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR

C.P.F. :604.745.393-77

R.G. :0382109120090 SSP/MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRASIMA	
Proc.	204003/2021
FLS.	2886
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 09:42 SOB Nº 20210345829.  
PROCOLO: 20345829 DE 08/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101589695. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.  
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## NOTAS EXPLICATIVAS

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

FOLHA: 1

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635

Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Reg.

PEDREIRAS/MA

Proc. 204003/2021

Fls. 21600123487

Rub. 2

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Sao Francisco nº 112, Centro, Igarape Grande - MA.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2- Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.3-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

FOLHA: 2

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ: 10.811.637/0001-11  
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635  
 Data de Registro: 27/03/2009

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204003/202
FLS.	2888
Nº do Registro	21600729448
Rub.	

**3.5-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6-Capital Social**

O Capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	2889
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 08:50 SOB Nº 20210554541.  
 PROTOCOLO: 210554541 DE 23/04/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102736551. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.  
 NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.  
 CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PEDREIRASIMA
Proc. 0204003/2021
FLS. 7890
Rub. 0

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65720-000  
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600123445

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635  
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F.: 604.745.393-77  
R.G.: 0382109120090 SSP/MA

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature in the center and several smaller ones around it.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204.003/2021
FLS.	2891
Rub.	e

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
 Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 65720-000  
 Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
 sob nº 21600123445

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635  
 C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

2

Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.679.233-72  
 R.G. : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C.: MA-008548/O9

*(Handwritten signature)*

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR

C.P.F.: 604.745.393-77  
 R.G.: 0382109120090 SSP/MA

*(Large handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

63



## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204003/2021
FLS.	2892
Rub.	e

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2021 18:26:36 SOB N° 20210348089.  
PROTOCOLO: 210348089 DE 08/03/2021. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2021

64



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA
Proc. 204.003/2021
FLS. 2893
Rub. 2

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101545809 em 08/03/2021, protocolo 210348089. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
Número de Registro:	21600123445
CNPJ:	10811637000111
Município:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2021 18:26:40 SOB Nº 20210348089.  
PROTOCOLO: 210348089 DE 08/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101545809. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2021





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**

PEDREIRAS/MA
1202
FLS. 2899
Rub.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... : S. M. A. BULHAO - ME	<table border="1"><tr><td>EDREIRAS/MA</td></tr><tr><td>Pro: 204003/2021</td></tr><tr><td>FLS</td></tr><tr><td>Rub</td></tr></table>	EDREIRAS/MA	Pro: 204003/2021	FLS	Rub
EDREIRAS/MA					
Pro: 204003/2021					
FLS					
Rub					
NOME FANTASIA.. : BULHAO & BULHAO					
REGISTRO..... : MA-000917/O-5					
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)					
CNPJ..... : 28.885.779/0001-99					

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/03/2021 as 08:18:31.

Válido até: 27/06/2021.

Código de Controle: 7513.1863.0736.4914 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*(Handwritten signatures and marks)*

66



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	2895
Rub.	0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/05/2021 as 18:28:39.

Válido até: 13/08/2021.

Código de Controle: 4981.3115.6938.7511.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PEDREIRASIMA  
Proc. 2004003/2021  
FLS. 289/1  
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA

(válida por 90 dias)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, dos últimos dez anos, até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata** contra: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, estabelecida na **Rua São Francisco, nº 112, centro, Igarapé Grande-MA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.811.637/0001-11**. CERTIFICO finalmente que, a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

EU, Francisco Alex de Sousa Brito, DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 22 de abril de 2021.

**Francisco Alex de Sousa Brito**  
Secretário Judicial  
Matrícula 164814



68

Poder Judiciário TMA- São  
AUTENTICAÇÃO/CHAMAR/BUROSALEAS  
15/06/2021 10:40:44 Aut: 13.18.1001RS 5.12  
Emul RS 4.03 FERC: RS 0.13 FADP: RS 0.18  
FEMP: RS 0.18 Consultar em  
https://seio.tjma.jus.br

Atua Denise Fonseca da Silva  
Escritório Administrativo  
Secretaria Extrajudicial de  
Igarapé Grande - MA



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
DAS CAMINHAS  
Av. João Carneiro, 79 - Centro  
Igarapé Grande - MA  
Telefones: (99) 3647-1006  
36.720-000

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PEDREIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412021000107750039574 - ENDOSSO 0000000  
Controle Interno: 93224  
Data da publicação: Jun 4 2021 4:30PM  
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

   
Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jun 4 2021 4:30PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jun 4 2021 4:30PM

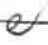
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 01741202100u107750039574  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 126216  
Ramo 0775

**bmw** PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2898  
Rub. 

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE PEDREIRAS  
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49  
COM SEDE NA: RIO BRANCO, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 10.811.637/0001-11  
COM SEDE NA: Rua São Francisco, 112 - Centro  
CEP: 65720-000 - Igarape Grande - MA

**até o valor de:**

R\$ 29.950,00 - VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

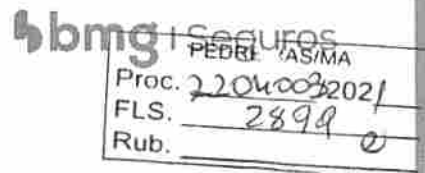
**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRENCIA N° 002/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 17/06/2021  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 18/08/2021  
Corretor: MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Código SUSEP Corretor: 202001875

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750039574  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 126216  
Ramo 0775



Seguro Garantia  
LICITANTE

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>200,00</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	11/06/2021	200,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 4 DE JUNHO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750039574

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126216

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/ASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2909
Rub. e

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

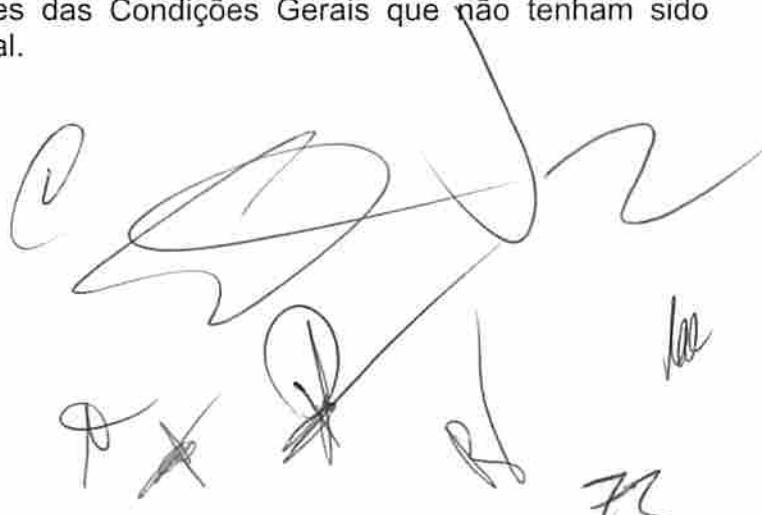
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





Apólice N° 01741202100u107750039574

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126216

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros  
PEDREIRASIMA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2901  
Rub. e

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 01741202100u107750039574

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126216

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003202 1
FLS. 290 2
Rub. e

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 01741202100u107750039574

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126216

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003202 1
FLS. 2903
Rub. 0

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750039574

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126216

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

PEDRE (AS/MA)
Proc. 2204003/2021
FLS. 2904
Rub. 2

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

*(Handwritten signatures and initials)*

Apólice N° 01741202100u107750039574

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126216

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg Seguros**  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2905  
Rub. 2

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurador obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 01741202100u107750039574

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126216

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 2906
Rub. 2

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 01741202100u107750039574  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 126216  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003202-1  
FLS. 2907  
Rub. \_\_\_\_\_

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 01741202100u107750039574  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 126216  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20040032021
FLS.	2908
Rub.	

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412021000107750039574

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126216

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA

Proc. 2040032021

FLS. 2909

Rub. e

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PEDRE: AS/MA
Proc. 204.003/2021
FLS. 2910
Rub. 0



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_28052021\_144214\_278**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI		Protocolo: MAC2101295905	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600123445	CNPJ 10.811.637/0001-11	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2009	Início de Atividade 27/03/2009
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIR REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.			
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA CPF 604.745.393-77 GALVAO	Administrador S	Início do Mandato 07/12/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA CPF 604.745.393-77 GALVAO	Início do Mandato 07/12/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/04/2021	Número 20210554541	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 08:29:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSUEDH1J.



MAC2101295905

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 7913
Rub. e

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS  
(GEORREFERENCIADAS)**

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZACAO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO**

**CIDADE/ESTADO: IGARAPÉ GRANDE- MA**

**CEP: 657.20-000**

**TELEFONE: (99) 984077832**

**PONTOS DE REFERÊNCIA:**

**DA DIREITA: DEPOSITO DA RN DISTRIBUIDORA**

**DA ESQUERDA: INÊS GOMES**

**FRENTE: PARQUE DE VAQUEJADA EXPEDITO GALVÃO**

IGARAPÉ GRANDE- MA 14 DE JUNHO DE 2021

  
**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

**PROPRIETÁRIA**



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2004003/2021  
FLS. 2919  
Rub. 0

### FOTO GEORREFERENCIADA



Handwritten marks and signatures: a large '2' on the left, a signature in the center, and a signature and the number '86' on the right.



PEDEIRAS/MA  
Proc. 2004.0031202/1  
FLS. 2915  
Rub. 2

**RELATORIO FOTOGRAFICO  
FACHADA, ESCRITÓRIO/RECEPÇÃO,  
ALMOXARIFADO/DEPÓSITO E DEMAIS INSTALAÇÕES.**



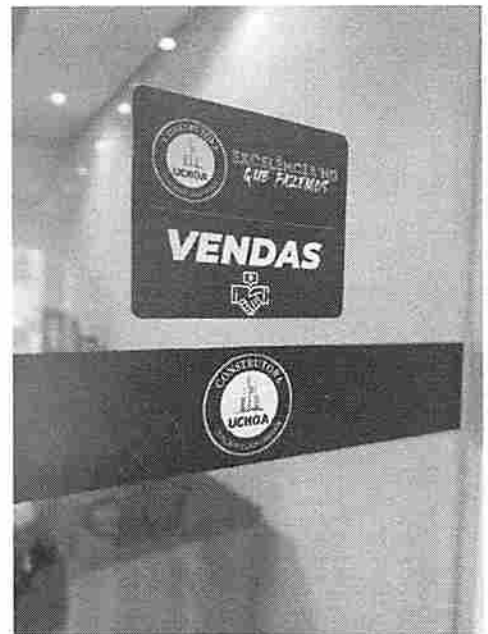
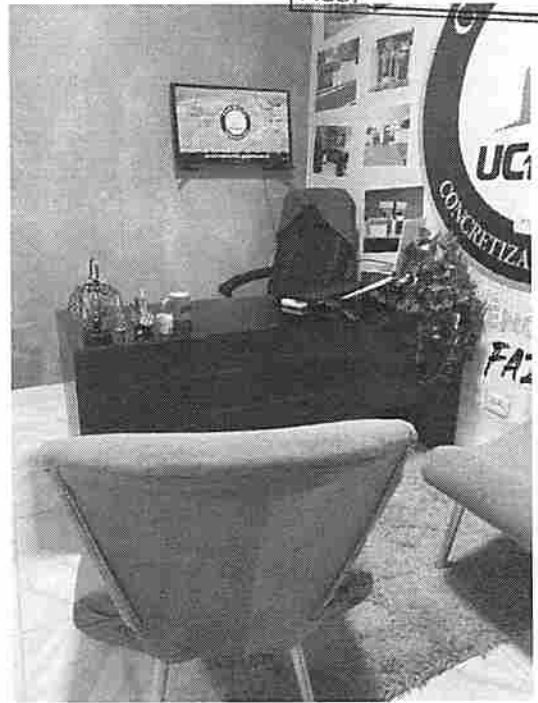


*Handwritten signatures and scribbles.*





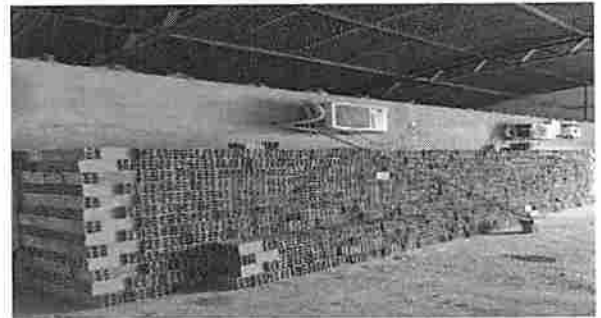
PROB. ...YASIMA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2912  
Rub. 0



*(Handwritten signatures and initials)*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204.003202 /  
FLS. 2216 J  
Rub. \_\_\_\_\_



*Handwritten signatures and initials, including a large '90' at the bottom right.*



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
PLS. 2919
Rub. 0

CONCORRENCIA Nº 002/2021  
ANEXO III


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112-Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRENCIA Nº 002/2021 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.  
OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

IGARAPÉ GRANDE - MA, 17 DE JUNHO DE 2021.

  
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77



PEDREIRAS/MA	
Proc.	204003/2021
FLS.	2920
Rub.	<input checked="" type="checkbox"/>

CONCORRENCIA Nº 002/2021  
ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da **CONCORRENCIA Nº 002/2021**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 17 DE JUNHO DE 2021.

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77

25



PEDEIRAS/MA  
Proc: 204003/2021  
FLS: 2921  
Rub: \_\_\_\_\_ e

CONCORRENCIA Nº 002/2021  
ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRENCIA Nº 002/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 17 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla e g R Rocha Galvão*

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77



*(Handwritten signatures and initials)*



Proc. 204.003/2021  
FLS. 7922  
Rub. 0

CONCORRENCIA Nº 002/2021  
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 17 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla C. G. R. Uchoa Galvão*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77

*[Handwritten signatures and initials]*

11

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----